



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.920, de 13 de janeiro de 2025.

Decreta Luto Oficial.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a irreparável perda que sofre o Município de Taquari com o falecimento de **GILBERTO ARNT HERRMANN**, dolorosamente tirado do convívio de seus familiares e amigos;

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Taquariense no decorrer de sua vida como cidadão, Gilberto foi fundador do Conselho Municipal de Saúde, em 1997, e, por três vezes, presidiu o colegiado; foi sócio-fundador da Associação Taquariense de Saúde (ATS), quando da fundação, em 30 de outubro de 2018, gestora do Hospital São José, sendo também presidente, bem como da Associação Amigos do Hospital (AAH).

DECRETA:

Art. 1º É declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o Município de Taquari.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, de 13 de janeiro de 2025.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda